

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Conforme determinado por decisão judicial proferida pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, objeto do Fato Relevante datado de 15/04/2025 e Fato Relevante datado de 30 de maio de 2025, foi realizada hoje a Continuidade da Assembleia Geral de Credores da OSX, tendo como único item da pauta a deliberação para escolha de novo gestor judicial nos termos do art. 65 da Lei 11.101/2005, tendo sido deliberado suspender por 30 (trinta) dias a decisão a respeito de novo gestor judicial, retomando os trabalhos da Assembleia Geral de Credores no dia 14 de agosto de 2025, às 15h.
2. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

Gustavo Licks
OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

MATERIAL FACT

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Company” or “OSX”), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

1. Pursuant to a court decision rendered by the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro in the context of Case No. 0132006-60.2023.8.19.0001, which was the subject of the Material Facts disclosed on April 15, 2025, and May 30, 2025, the Continuation of the General Creditors’ Meeting of OSX was held today, with the sole item on the agenda being the resolution on the appointment of a new judicial administrator, in accordance with Article 65 of Law No. 11,101/2005. It was resolved to suspend the decision regarding the new judicial administrator for a period of thirty (30) days, with the General Creditors’ Meeting to resume on August 14, 2025, at 3:00 p.m.

2. The Company will keep its shareholders and the market informed on the matter, in accordance with CVM regulations.

Rio de Janeiro, July 16, 2025.

Justavo Licks
OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0132006-60.2023.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025, às 15:00 horas, na Plataforma virtual da Assemblex, reuniram-se em assembleia os credores da OSX Brasil S.A., OSX Brasil – Porto do Açú S.A. e OSX Serviços Operacionais LTDA, em continuação à assembleia instalada, em 2ª convocação, no dia 29/05/2025, que foram convocados por edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional do dia 07 de maio de 2025. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou para secretário o credor Porto do Açú Operações S.A., representado pelo Dr. Thiago Dias Delfino Cabral, OAB/RJ 201.723, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. Os credores concordaram em dispensar a leitura do edital. O presidente esclareceu que a assembleia foi convocada com a finalidade específica de deliberação dos credores sobre a escolha do novo Gestor Judicial, nos termos da decisão de id. 8.194, proferida nos autos da recuperação judicial.

Administrador Judicial questionou se havia consenso sobre a metodologia a ser aplicada ou nome do Gestor Judicial aos credores. Caso contrário, se seria necessário prazo adicional para alcançar um entendimento.

Por fim, o administrador judicial solicitou aos credores e demais presentes que se identifiquem no “chat” com o nome completo, a OAB ou outro documento, o nome do credor e o objeto de questionamento para ter uso a palavra em assembleia.

O credor Porto do Açú Operações S.A., representado pelo Thiago Dias Delfino Cabral, OAB/RJ 201.723, sugeriu que a assembleia fosse suspensa pelo prazo de 30 dias. Sugeriu-se, então, que os trabalhos fossem retomados no dia 14 de agosto de 2025, às 15 horas.

DC

GL

VC

L

AL

Gm

GB

A proposta foi colocada em votação e aprovada conforme laudo anexo. Por isso, os trabalhos foram suspensos e serão retomados no dia 14 de agosto de 2025, às 15 horas.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7 do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, devedora, Secretário, dois membros de cada classe da devedora. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das SOCIEDADES OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada, em plataforma virtual, aos dias 16 de julho do ano de 2025 e retratados nesta ata.



Presidente – Administrador Judicial

Gustavo Banho Licks

CRC: 087.155-07

OAB-RJ 176.184



Secretário

Dr. Thiago Dias Delfino Cabral

Identidade: OAB/RJ 201.723



Classe I

Credor: Costa, Albino e Rocha

Sociedade de Advogados

Representado por: Larisse Salvador

Bezerra de Vasconcelos

Identidade: OAB/SP n° 480.875



**OSX BRASIL S.A. – em Recuperação
Judicial e outras**

Representado por: Diego Cabrera

Identidade: OAB/RJ n° 133.991

Classe I

Credor:

Representado por:

Identidade:



Andre N

Classe III

Credor: Banco BTG Pactual S.A.
Representado por: André Tunes do
Nascimento
Identidade: OAB/SP nº 439.159

Gabriel B

Classe IV

Credor: Braco Social Serviços
Representado por: Gabriel Tostes Vieira
Barbosa
Identidade: OAB/RJ nº 207.554

Giovanna m

Classe III

Credor: Wessel Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios Não
Padronizados Resp Ilimitada
Representado por: Giovanna Michelleto
Identidade: OAB/SP nº 418.667

Classe IV

Credor:
Representado por:
Identidade:

DC

GL

VC

L

AN

Gm

GB

Página de assinaturas

Giovanna m

Giovanna michelleto
415.209.138-00
Signatário

Larisse BV Vasconcelos

Larisse Vasconcelos
059.684.084-56
Signatário

Gabriel B

Gabriel Barbosa
135.267.067-43
Signatário

Andre N

André Nascimento
410.326.888-31
Signatário

Gustavo L

Gustavo Licks
035.561.567-33
Signatário

Diego C

Diego Cabrera
095.135.187-79
Signatário

Thiago C

Thiago Cabral
120.721.677-10
Signatário

HISTÓRICO

16 jul 2025



- 15:29:19  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 16 jul 2025** 15:38:28  **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) visualizou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jul 2025** 15:38:40  **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) assinou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jul 2025** 15:44:41  **Diego Cabrera** (Email: diegocabrera@bcalfat.adv.br, CPF: 095.135.187-79) visualizou este documento por meio do IP 187.102.175.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jul 2025** 15:44:51  **Diego Cabrera** (Email: diegocabrera@bcalfat.adv.br, CPF: 095.135.187-79) assinou este documento por meio do IP 187.102.175.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jul 2025** 15:32:02  **Thiago Dias Delfino Cabral** (Email: thiago.cabral@salomaoadv.com.br, CPF: 120.721.677-10) visualizou este documento por meio do IP 200.142.125.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jul 2025** 17:05:34  **Thiago Dias Delfino Cabral** (Email: thiago.cabral@salomaoadv.com.br, CPF: 120.721.677-10) assinou este documento por meio do IP 200.142.125.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jul 2025** 15:29:55  **Larisse Salvador Bezerra De Vasconcelos** (Email: larisse.vasconcelos@car-law.com.br, CPF: 059.684.084-56) visualizou este documento por meio do IP 149.20.206.159 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil
- 16 jul 2025** 15:30:18  **Larisse Salvador Bezerra De Vasconcelos** (Email: larisse.vasconcelos@car-law.com.br, CPF: 059.684.084-56) assinou este documento por meio do IP 149.20.206.159 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil
- 16 jul 2025** 15:32:35  **André Tunes do Nascimento** (Email: andretunes@tepedinoadvogados.com, CPF: 410.326.888-31) visualizou este documento por meio do IP 200.159.11.114 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 16 jul 2025** 15:35:47  **André Tunes do Nascimento** (Email: andretunes@tepedinoadvogados.com, CPF: 410.326.888-31) assinou este documento por meio do IP 200.159.11.114 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 16 jul 2025** 15:29:43  **Giovanna michelleto** (Email: giovanna@mit.adv.br, CPF: 415.209.138-00) visualizou este documento por meio do IP 200.232.255.107 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 16 jul 2025** 15:30:07  **Giovanna michelleto** (Email: giovanna@mit.adv.br, CPF: 415.209.138-00) assinou este documento por meio do IP 200.232.255.107 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 16 jul 2025** 15:34:34  **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) visualizou este documento por meio do IP 179.218.13.250 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jul 2025** 15:34:39  **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) assinou este documento por meio do IP 179.218.13.250 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

